

PORTARIA N.º 1611/2025 - REITORIA/UNESPAR

Concede gratificação por insalubridade de grau médio ao professor Paulo Alfredo Feitoza Bohm, lotado no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 25.048.162-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, ao professor Paulo Alfredo Feitoza Bohm, CPF nº XXX.007.409-XX, lotado no *Campus* de Paranavaí, a partir de 05/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de dezembro de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora